Fls: Nº 03
Proc. Nº 534/2021

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DE BARUERI CIDADE INTELIGENTE

PROJETO DE LEI Nº 025/2021 PL

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A via projetada em obras, a atual Avenida do Café e a Avenida Café do Ponto, no Jardim dos Camargos, identificadas na planta em anexo, parte integrante desta lei, passam a se denominar oficialmente "**AVENIDA MARIO SADANORI DOI**", localizada no seu início na Rua da Prata, Jardim dos Camargos, e término na Ponte Antônio Macedo Arantes, em Alphaville.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 16/03/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 16/03/2021
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 16/03/2021
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 16/03/21
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
08-MAR-2021 10:26 0000755 2